



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **RAQUEL ANDREINA PACHECO ACOSTA**, na condição de representante legal do menor **ADONIS GABRIEL LEON PACHECO**, nacional da Venezuela, nascido em 15/07/2019, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso e isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00567_2026, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DANIEL MACEDO CORREA**, Agente Administrativo(a), em 10/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146512276&crc=50EFEE09.
Código verificador: **146512276** e Código CRC: **50EFEE09**.